

## INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CINCO CONTAINERS DE LIXO NO DISTRITO DE AGUAÇÚ, NESTA CAPITAL.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CINCO CONTAINERS DE LIXO NO DISTRITO DE AGUAÇÚ, NESTA CAPITAL

## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aprimoramento da coleta e do armazenamento adequado de resíduos sólidos no Distrito de Aguaçú;

Considerando que a ausência de equipamentos apropriados contribui para o descarte irregular de lixo, proliferação de vetores e prejuízos à saúde pública;

Considerando que a instalação de containers em pontos estratégicos favorece a organização urbana e a preservação ambiental;

Solicita-se que sejam disponibilizados **05 (cinco) containers de lixo**, a serem instalados em pontos estratégicos do Distrito de Aguaçú, promovendo melhores condições de higiene, organização e qualidade de vida à comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção para as demandas apresentadas, considerando sua relevância para a melhoria das condições de mobilidade, segurança, infraestrutura e qualidade de vida da população local, renovando votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de fevereiro de 2026.

**Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

